

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
HOMOLOGAÇÃO**
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 382-1/FMAS/2020, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA AS MOTOCICLETAS (YAMAHA XTZ PLACA NCI 2583 ANO 2005, HONDA XLR PLACA NCI 1763 ANO 2002, HONDA PLACA NBY 7857 ANO 2002, YAMAHA XTZ PLACA NBX 0626 ANO 2002 (FMS); HONDA PLACA NEE 0450 ANO 2008/2009,(FMAS); HONDA PLACA NBF 3057 ANO 1998, HONDA PLACA NBF 3373 ANO 2011, HONDA PLACA NCV 1910 ANO 2003, (SAAE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO., HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PAULO SERGIO DE LIMA - MEI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.425,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 26 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO – SAAE
HOMOLOGAÇÃO**
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 039/SAAE/2020, QUE TEM POR

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL HIDRÁULICO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): N. V. VERDE EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.834,80 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), RTM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.606,75 (SETE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SE-NEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.120,00 (HUM MIL CENTO E VINTE REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.561,55 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE, 26 DE MAIO DE 2020.

JOSE ALMEIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº027/CPL/2020**
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 326/SEMSAU/2020.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.531,31 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/05/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/06/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 08/06/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 25 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”**
LIGUE - 3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE CONTRATO**
Contrato nº: 59/2020
Processo nº: 1-376/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: GUSTAVO HENRIQUE SOARES VALADARES 96118130230.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias/xerox para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e setores da Prefeitura deste município.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de até **31/12/2020**, contados a partir da data de sua publicação, podendo, por interesse da contratante, mediante Termo aditivo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

Valor Total: O preço do presente contrato é de **R\$13.660,80 (treze mil seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos).**
Data de Assinatura: 21/05/2020.
Interveniente: GABINETE.

Vale do Paraíso/RO, 21 de maio de 2020.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº029/CPL/2020**
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 563/SEMOSP/2020.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO - através de seu Pregoeiro Oficial, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (LÂMINAS, PARAFUSOS, PORCA, CANTOS DE LÂMINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 25.265,44 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/05/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/06/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 09/06/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DO DIREITO DE USO DE ÁGUA
POÇO TUBULAR**
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS) com sede av. Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca nº 542 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi, CEP: 76.907-524 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.596.170/0011-42, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/04/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°51'44.20"S – 61°57'30.70"O, cuja água será utilizada na atividade: Educação superior – graduação e pós – graduação;

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2020.

Anibal José Grifo de Sousa
administrador

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE
INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA
LICENCIAMENTO DE
POÇO TUBULAR**
TUBULAR
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS) com sede av. Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca nº 542 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi, CEP: 76.907-524 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.596.170/0011-42, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/04/2020, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo, localizado na Coordenada Geográfica 10°51'44.20"S – 61°57'30.70"O, cuja água será utilizada na atividade: Educação superior – graduação e pós – graduação;

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2020.

Anibal José Grifo de Sousa
administrador

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2020
PROCESSO Nº 388/2020 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 26/05/2020 **MEM:** 87/SEMECE
FIRMA: MAX CLIMAAAR CONDICIONADOS LTDA- ME
CNPJ: 24.000.501/0001-36
VALOR: R\$ 16.519,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LIMPEZA, E RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações: "Artigo 24 – É dispensável a licitação: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO
CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL
GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO
MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

ALIMENTOS

Ji-Paraná promove campanha solidária

(Da Redação)

Em meio a paralisação do futebol por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a diretoria do Ji-Paraná Futebol Clube está trabalhando mais uma ação para beneficiar as famílias carentes e população de risco.

Trata-se da campanha “Máscara Solidária”. Nela, o torcedor pode efetuar a troca de 1 quilo de alimento por uma máscara. A troca pode ser realizada na agência da Cresol e no Supermercado São João.

Foram confeccionadas 800 máscaras personalizadas pela diretoria, em conjunto com os patrocinadores Cresol e Fred Verdurão, com o intuito de proteger a população do município e conscientizar sobre a importância da utilização do acessório como forma de proteção a Covid-19.

“A gente pretende arrecadar 800 quilos de alimentos para fazer doação para entidades carentes, onde iremos passar para o pessoal que é responsável pela assistência so-

cial do município e eles vão fazer essa doação aos mais necessitados”, frisou José “Zé” Carlos Vitor, presidente do Ji-Paraná.

Segundo Zé Carlos, a troca já está sendo realizada desde a última quinta-feira (21), na agência da Cresol. Já no Supermercado São João, a troca será realizada nos dias 29 e 30 de maio.

“Tivemos um problema, na semana passada, com uma fake news [notícia falsa] no local. Mas, nessa sexta e neste sábado, estare-

mos com um ponto de arrecadação em frente ao supermercado”, acrescentou o dirigente.

Até a paralisação do Estadual, o Galo da BR ocupa a vice-liderança do Grupo B, com 13 pontos, 1 ponto a menos do que o líder Vilhenense Esportivo Clube.

Antes do término da primeira fase, o JiParaná terá pela frente os compromissos diante do Vilhenense e Clube Atlético Pimentense (CAP). Com informações de Futebol do Norte.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1850/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Bola de futebol de campo 5/100% poliuretano de 429 g, com costura e de 68 a 70 cm de circunferência, bico de silicone substituível	35	R\$48,00	R\$ 1.680,00
2	Par de Redes gol para futebol de campo com fio de 2 mm do tipo véu nylon	18	R\$142,00	R\$ 2.556,00
3	APITO para árbitros – na cor preta com 115 decibéis, material plástico e bico revestido de silicone	14	R\$37,00	R\$ 518,00
4	Par de cartões para arbitro de futebol de campo de PVC flexível, na cor vermelha e amarela, medindo 11 cm de altura e 08 cm de largura	14	R\$13,00	R\$ 182,00
5	Fardamento Uniformes para equipes de futebol de campo – com 18 peças cada sendo: (camisas, shorts e meias). No tecido climalite, as camisas com gola careca detalhes contrastantes de 100% poliéster	18	R\$840,00	R\$ 15.120,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 1850/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$20.056,00 (vinte mil e cinquenta e seis reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 10/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) será pago em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.0010	Secretaria de Esporte e Cultura
Orçamentária		
Prog. Trabalho	27.812.0012.1.702	Convênio nº288/PGE-2019 Aquisição de Materiais

Elemento		Esportivos
Despesa	de 3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20140037	Outros Convênios do Estado

Nota de Empenho nº 769/2020 e Nota de Empenho nº 770/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 5/2020 anexado ao processo administrativo 1850/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 22.05.2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

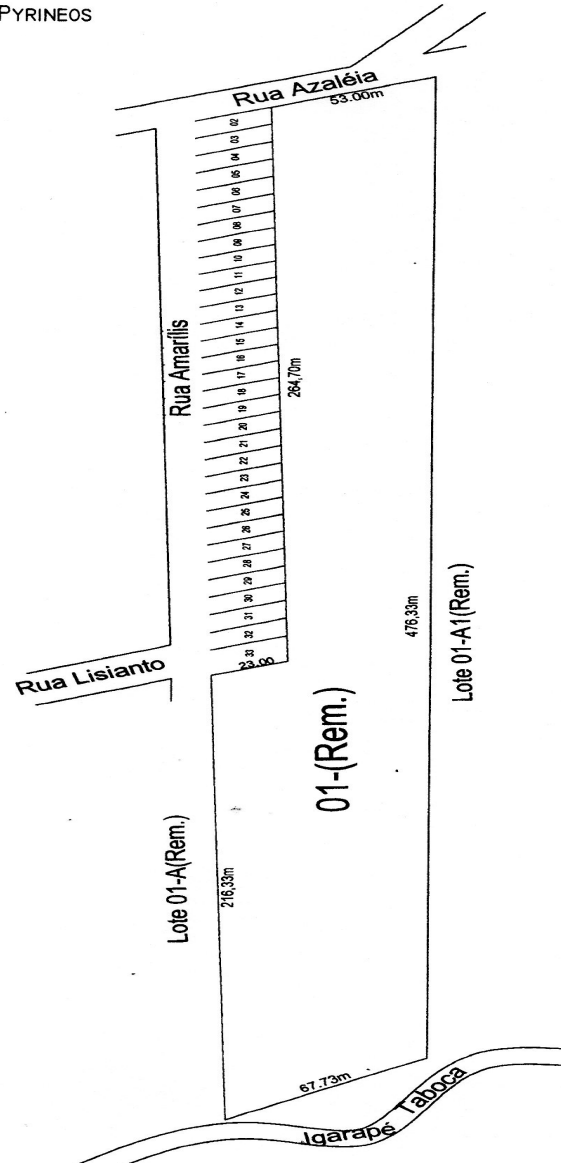
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - BELA. RENATA LOPES MAZIOLI

EDITAL

Bela. Renata Lopes Mazioli, oficiala substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc.

PLANTA DO LOTE Nº.01 - REMANESCENTE
SETOR: GLEBA PYRINEOS



FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **SUCESSO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.245/0001-83, com sede na rua Monte Castelo, nº 620, bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao desmembramento do Lote de Terras Urbano nº 01-A1A da Gleba Pyrineus, localizado nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de **32.296,00 m²** (trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Azaléia, medindo 76,00 metros; FUNDOS: com a rua Igarapé Taboca, medindo 67,33 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 01-A1 REM, medindo 476,33 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Amarilis e o Lote nº 01-A REM, medindo 484,09, conforme matrícula nº 24.581 de propriedade do requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, datado de 18 de fevereiro de 2019 (18/02/2019). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos vinte e dois (22) dias do mês maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, **Bela. Renata Lopes Mazioli**, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bela. Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta